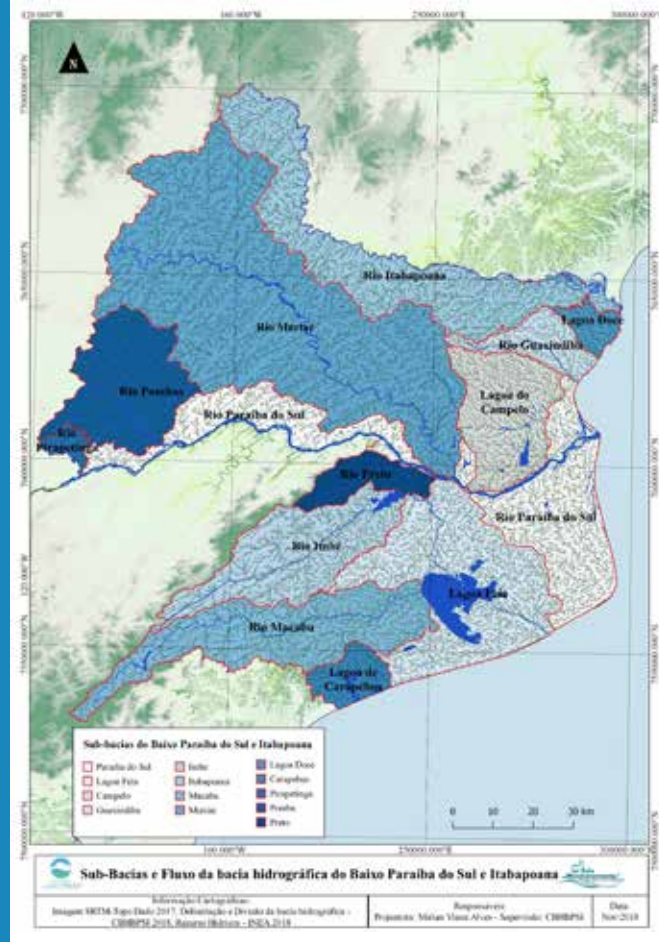


# Área de atuação



Fonte: IBGE, 2010 e COHIDRO, 2014.

A área de atuação do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana corresponde ao território da Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH - Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana ou RH-IX), que compreende municípios das regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro. Esta Região Hidrográfica, além de abrigar a foz do próprio rio Paraíba do Sul, ainda contém outros rios importantes de domínio federal, como o Pomba e o Muriaé, e diversas lagoas, como as Lagoas de Cima, Feia e do Campelo.

Fazem parte da RH-IX os municípios de Quissamã, São João da Barra, Cardoso Moreira, Italva, Cambuci, Itaperuna, São José de Ubá, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Natividade, Miracema, Laje do Muriaé, Bom Jesus do Itabapoana, São Francisco do Itabapoana, Porciúncula, Varre-Sai, inseridos integralmente na Região, e ainda, parcialmente, os municípios de Trajano de Moraes, Conceição de Macabu, Carapebus, Santa Maria Madalena, Campos dos Goytacazes e São Fidélis, como pode ser observado no mapa ao lado.

A RH IX compreende treze sub bacias hidrográficas demarcadas pelo Comitê.

População total dos municípios inseridos integral ou parcialmente na RH IX: 957.991.

População destes municípios que estão localizadas nos limites da Bacia do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana: 889.279.

Da população total dos municípios, cerca de 93% se encontra dentro dos limites da Região Hidrográfica IX.

## A entidade delegatária - AGEVAP

Criada em 20 de junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), desenvolvendo também as funções definidas no Art. 44 da Lei nº. 9.433/97, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia, como são mais conhecidas.

A partir da edição da Medida Provisória nº. 165/04, posteriormente convertida na Lei nº. 10.881/04, a AGEVAP pôde, por meio do estabelecimento de Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), assumir as funções de uma Agência de Bacia, que são, essencialmente, exercer a função de Secretaria Executiva e aplicar os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta na bacia segundo o plano de investimentos (PAP) definido e aprovado pelo Comitê da Bacia.

ATUALMENTE, A AGEVAP MANTÉM SEIS CONTRATOS DE GESTÃO:

CEIVAP-ANA x AGEVAP nº 014/2004  
 CBHs PS/RJ-INEA x AGEVAP nº 001/2010  
 GUANDU-INEA x AGEVAP nº 003/2010  
 IGAM x AGEVAP (PS1) nº 001/2014  
 IGAM x AGEVAP (PS2) nº 002/2014  
 BIG/BG-INEA x AGEVAP nº 002/2

Saiba mais no site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)



prefácio



Av. Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF) Prédio P5, TÉRREO  
 (ao lado do Bradesco) Parque Califórnia  
 Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.013-602

(22) 2725 9023

[cbhbaixops@agevap.org.br](mailto:cbhbaixops@agevap.org.br)  
[www.cbhbaixoparaiba.org.br](http://www.cbhbaixoparaiba.org.br)

# Histórico

Instituído pelo Decreto Estadual /nº 41.720, de 03 de março de 2009 e alterado pelo Decreto Estadual nº. 45.584/2016, o Comitê do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana é um órgão colegiado integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRHI, nos termos da Lei Estadual nº 3.239/1999.

Tem o objetivo de promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da Região Hidrográfica IX do Estado do Rio de Janeiro.

## Composição

O Plenário, órgão máximo deliberativo do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, é composto por 30 membros titulares com direito a voz e voto, e suplentes, sendo 10 membros representantes dos Usuários de Água, 10 membros representantes da Sociedade Civil e 10 membros representantes do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal).

O Plenário se reúne ordinariamente quatro vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Diretório ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos membros do Plenário.

## Atribuições

De acordo com seu Regimento Interno e com a legislação vigente, é competência do CBH BPSI, dentre outras:

- Promover o debate de questões relacionadas aos recursos hídricos de sua área de atuação;
- Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos no âmbito de sua área de atuação;
- Aprovar os critérios de cobrança e os valores a serem cobrados pelo uso da água na sua área de atuação, submetendo-os à homologação do CERHI.

## Objetivo

Tem o objetivo de promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da Região Hidrográfica IX do Estado do Rio de Janeiro.



A Sala de Monitoramento do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana disponibiliza aos três segmentos da Região Hidrográfica IX (Poder Público, Usuários e Sociedade Civil) os dados e informações relevantes locais e regionais de nossa bacia. O Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana criou essa importante ferramenta de monitoramento e análise de dados gerados na bacia para fins de subsidiar ações de gestão dos seus recursos hídricos.

Esse monitoramento, feito de forma contínua, aliado ao plano de bacias, dará subsídios para a tomada de decisões nas ações de gestão a serem implementadas em todas as sub-regiões da bacia.

O CBH BPSI disponibilizará todo o seu acervo em seu site oficial para consulta pública.

## Principais Ações



Vinculado à Câmara Técnica Consultiva (CTC), foi criado em 2009 o Grupo de Trabalho para Manejo de Comportas (GTMC), que trouxe avanços na gestão das situações de emergência dos canais e comportas da Baixada Campista com reflexos positivos na gestão de conflitos seculares da nossa região.



Ação de Educação ambiental em parceria com a ONG ECOANZOL, realizada em Escola Estadual do município de São João da Barra. Foram ministradas oficinas, palestra educativa com o Diretor Presidente do CBH BPSI, apresentação teatral, visita ao Rio Paraíba do Sul e oficina de fotografia.



O CBH BPSI firmou parceria com o CEIVAP, com contrapartida financeira no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA Hídrico). Carapebus foi o município contemplado em Edital Público para a execução do referido projeto pela ONG Ecoanzol.



Realização de eventos no ano de 2018: Congresso Estadual sobre Estiagem (Parceria com a Defesa Civil Estadual); I e II Simpósios de Recursos Hídricos do CBH BPSI.



Edital de Auxílio à Pesquisa para a Região Hidrográfica IX, em parceria com o CEIVAP, com aporte de recursos para 15 (quinze) projetos contemplados.

# Principais usos da água

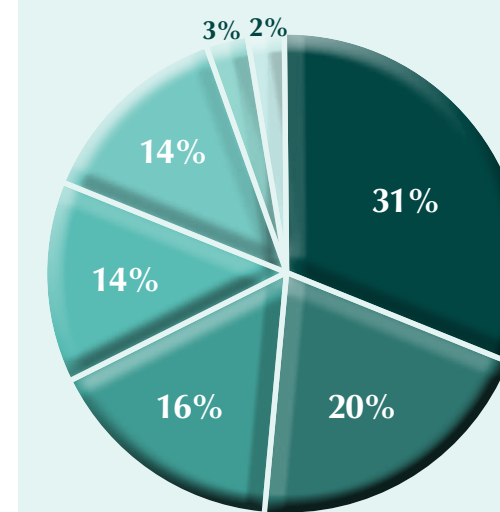
Atualmente, 1.608 pontos de interferência estão cadastrados na Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

A finalidade com o maior número de cadastros é “Consumo Humano”. Em seguida, as finalidades “Outras” (que compreende captações e lançamentos de empreendimentos que não se encaixam nas demais finalidades), “Irrigação”, “Indústria”, “Criação Animal”, e “Abastecimento Público” são as que possuem o maior número de cadastros em ordem decrescente, conforme Gráfico ao lado.

Em 17 de outubro de 2006, através do Decreto Estadual nº 40.156, o Estado do Rio de Janeiro institucionalizou o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH como cadastro único no Estado para usuários de águas de domínio estadual, visando facilitar e ampliar o processo de regularização do uso da água.

O novo CNARH, o CNARH 40, considera apenas cadastros regularizados, ou seja, pontos de interferência que possuem outorga de uso ou certidão de uso insignificante, ou, ainda, que estão em processo de análise.

Pontos de interferência por finalidade de uso de recursos hídricos



- Consumo Humano (31%)
- Outras (20%)
- Irrigação (16%)
- Indústria (14%)
- Criação Animal (14%)
- Abastecimento Público (3%)
- Demais Finalidades (2%)

Finalidade	Número de pontos de interferência		
	Captação	Lançamento	Total
Abastecimento Público	44	0	44
Aquicultura em Tanque Escavado	8	5	13
Consumo Humano	498	1	499
Criação Animal	211	7	218
Esgotamento Sanitário	0	3	3
Indústria	201	18	219
Irrigação	261	0	261
Mineração-Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio	5	0	5
Mineração-Outros Processos Extrativos	18	0	18
Obras Hidráulicas	0	1	1
Outras	312	15	327
<b>Total</b>	<b>1558</b>	<b>50</b>	<b>1608</b>